



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 222/GR/UFFRS/2018

RESULTADO DO AUXÍLIO INGRESSO DE 2018/1 DO CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao EDITAL Nº 57/GR/UFFRS/2018 e à PORTARIA Nº 60/GR/UFFRS/2018, torna público o Resultado do Processo Seletivo do Auxílio Ingresso, referente às inscrições até a data de 07 de março de 2018 do *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos:

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1814802020	Camila Stasiak	Indeferido	12
1814300001	Leticia Sales Ribeiro	Deferido	-
1814200021	Sarah de Andrade Froelich	Deferido	-

2 Relação de motivos de indeferimento:

I - Motivo 1: Aluno não ingressante pela modalidade PROHAITI (inciso I do item 2.1).

II - Motivo 2: Aluno não ingressante pela modalidade PIN (inciso II do item 2.1).

III - Motivo 3: Aluno não ingressante pela modalidade V1037 (inciso III do item 2.1).

IV - Motivo 4: Aluno não ingressante pelas modalidades L1, L2, L9 ou L10 (item IV do item 2.1).

V - Motivo 5: Não mudou de cidade de origem (alínea “a” do inciso IV do item 2.1).

VI - Motivo 6: Cidade de origem a menos de 150 Km (alínea “b” do inciso IV do item 2.1).

VII - Motivo 7: Inexistência de alteração abrupta de renda ou desemprego (alínea “c” do inciso IV do item 2.1).

VIII - Motivo 8: Renda maior que ½ salário-mínimo per capita (alínea “d” do inciso IV do item 2.1).

IX - Motivo 9: Possui curso superior (inciso I do item 5.2).

X - Motivo 10: Já tinha ingresso anterior na UFFRS (inciso II do item 5.2).

XI - Motivo 11: Possui pendência de qualquer natureza (inciso III do item 5.2).

XII - Motivo 12: Não atende ao inciso IV do item 2.

Chapecó-SC, 9 de Março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor